LOJAS RENNER S.A.
CNPJ/MF Nº 92.754.738/0001-62
NIRE 43.300.004.848
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA LEADER PARTICIPAÇÕES S.A.

Lojas Renner S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no §4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, e em complemento ao divulgado nos comunicados de Fato Relevante datados de 10 de março, 3 de setembro, 29 de setembro e 13 de outubro de 2008, informa aos seus acionistas e ao mercado o que segue:

1. Em virtude da relevante alteração no cenário econômico-financeiro brasileiro e mundial verificada nas últimas semanas, a subsidiária da Companhia, LR Investimentos Ltda., e os acionistas de Leader Participações S.A. ("Leader") celebraram amigavelmente nesta data, com a interveniência da Companhia, Instrumento Particular de Distrato do Contrato Particular de Venda e Compra de Ações celebrado em 3 de setembro de 2008 e aditado em 29 de setembro de 2008 ("Distrato").

2. Conforme previsto no Distrato, o Contrato Particular de Venda e Compra de Ações ("Contrato") foi resolvido, de pleno direito, sem quaisquer ônus ou encargos de qualquer natureza para as partes contratantes.

3. Por conseqüência, restaram também resolvidos, de pleno direito, sem quaisquer ônus ou encargos para qualquer das partes, os acordos celebrados com o Banco Bradesco S.A. em 03 de setembro de 2008 ("Acordos"), cuja finalidade era regular suas relações na condição de acionistas da Leader S.A. Administradora de Cartões de Crédito.

4. As resoluções do Contrato e dos Acordos e, por conseguinte, o cancelamento da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia convocada para o dia 30 de outubro de 2008, às 11h, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada nesta data.

Porto Alegre (RS), 27 de outubro de 2008.

LOJAS RENNER S.A.
José Carlos Hruby
Diretor Administrativo e de Relações com Investidores